



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº186/2025
De 21 de fevereiro de 2025.

CONCEDE Função Gratificada de Vice
Direção de Escola FGM-4, à servidora Fabiana
Dias Salgado e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO
BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Vice- Direção Escolar, 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, à servidora Fabiana Dias Salgado, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura Desporto, Lazer e Turismo, conforme art.º 37 da Lei Municipal nº 1267/2018, com alterações posteriores. A partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 37 e 39 da Lei Municipal nº 1267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal